



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 073/2000**

CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**.

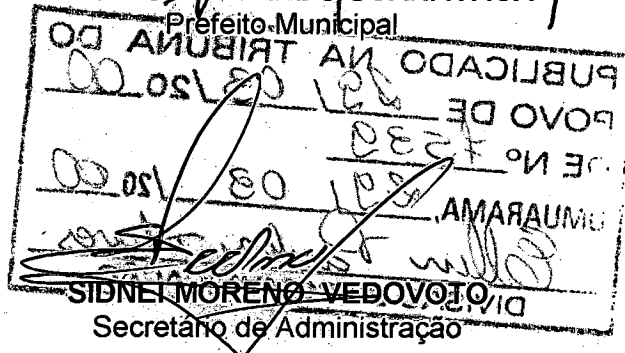
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.934.224-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 613/00, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 07312000**

CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora ADRIANA CRISTINA BERGAMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANA CRISTINA BERGAMO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.934.224-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provisório Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinqüenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 813100, em consonância ao artigo 239, inciso I, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de março de 2000.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

*Antonio Fernando Scavacca*  
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29/03/2000  
DE Nº 7539  
UMUARAMA, 29/03/2000  
*Ellen Paula Soares*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração